

A.8.1 - Divergência da ordem de R\$ 31.500,00 entre o total dos créditos autorizados, registrados no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 13.552.796,60) e o valor autorizado no Orçamento Municipal, acrescido das alterações orçamentárias realizadas (R\$ 13.584.296,60), contrariando normas gerais de escrituração contidas na Lei nº 4.320/64, artigos 75, 90 e 91

O Município de Saudades registrou no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 o montante de R\$ 13.552.796,60 para a despesa autorizada.

No entanto, se considerarmos o valor do Orçamento - Lei nº 1.809/2008 de 17/12/2008 (R\$ 11.426.400,00) mais as alterações orçamentárias realizadas (suplementações R\$ 6.092.058,70 menos anulações de dotações R\$ 3.934.162,10) evidenciadas por meio dos Registros Contábeis, capturados pelo Sistema e-Sfinge, chega-se a um total de R\$ 13.584.296,60, denotando, portanto uma diferença de R\$ 31.500,00, desta forma, descumprindo os preceitos legais da Lei nº 4.320/64, abaixo transcritos:

Art. 75. O Controle da execução orçamentária compreenderá:

I - a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II - a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos; e

III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

[...]

Art. 90. A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

Art. 91. O registro contábil da receita e da despesa far-se-á de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento e dos créditos adicionais.

A.8.2 - Remessa irregular das informações relativas às alterações orçamentárias realizadas no exercício de 2009, por meio do sistema e-Sfinge, em afronta aos arts. 3º e 4º da Lei Complementar 202/2000 c/c a Instrução Normativa nº TC - 04/2004 alterada pela Instrução Normativa nº TC - 01/2005

O Município de Saudades informou via sistema e-Sfinge as alterações orçamentárias (fls. 275/276 dos autos). Todavia, referidas informações não guardam relação com as especificadas no Balanço Anual Consolidado (fls.68/108), como a seguir demonstrado:

Descrição	Valores informados pela Contabilidade no sistema e-Sfinge (R\$)	Valores capturados no módulo Planejamento (Controle Interno) no sistema e-Sfinge (R\$)
Créditos Especiais	590.935,00	119.500,00
Anulações	3.934.162,10	3.965.662,10
Suplementações	5.501.123,70	5.972.558,70

Essas ocorrências evidenciam total afronta ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c a Instrução Normativa nº TC - 04/2004 alterada pela Instrução Normativa nº TC - 01/2005, prejudicando a análise das referidas informações.